



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

CONCURSO PÚBLICO 01/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**, nos termos da legislação vigente e do Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2015, **CONVOCA** os candidatos inscritos no referido Concurso Público para a **REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS** conforme instruções a seguir.

Data: **17 de maio de 2015**

Horários: **Abertura dos Portões: 8 horas // Fechamento dos Portões: 8h30min**

Locais conforme tabela abaixo:

Cargo	Local
ASSISTENTE CONTÁBIL	SESI de Tremembé Rua Monteiro Lobato nº 150 Centro – Tremembé/SP
AUXILIAR DE SERVIÇOS	E.E. Profa. Amália Garcia Ribeiro Patto Av. Sete de Janeiro, s/nº (entrada pela Rua Anibal Ortiz Patto, s/nº) Jardim Santana – Tremembé/SP
OFICIAL LEGISLATIVO Nomes iniciados com as letras: A, B, C, D, E e F	E.M. Profa. Maria Dulce David de Paiva Rua Iraí nº 100 (entrada dos candidatos pela Rua Passa Quatro, s/nº) Parque das Fontes – Tremembé/SP
OFICIAL LEGISLATIVO Nomes iniciados com as letras: G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q e R	E.E. Manuel Cabral Praça da República, s/nº Centro – Tremembé/SP
OFICIAL LEGISLATIVO Nomes iniciados com as letras: S, T, U, V, W, X, Y e Z	E.E. Profa. Amália Garcia Ribeiro Patto Av. Sete de Janeiro, s/nº (entrada pela Rua Anibal Ortiz Patto, s/nº) Jardim Santana – Tremembé/SP
PROCURADOR	SESI de Tremembé Rua Monteiro Lobato nº 150 Centro – Tremembé/SP

Atenção às instruções a seguir.

Ao candidato só será permitida a realização das provas na data, no local e no horário constantes das listas afixadas nos locais de aplicação das provas e deste Edital de Convocação.

O candidato deverá comparecer ao local designado, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munido de protocolo de inscrição, original do documento de identidade com

foto, caneta esferográfica de tinta azul ou preta. É aconselhável que o candidato esteja portando, também, o comprovante de pagamento do Boleto Bancário.

O candidato que se apresentar após o horário determinado neste Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte. Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato. Não será aceita cópia de documentos de identidade, ainda que autenticada.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho de comunicação, devendo retirar a bateria de qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

Durante a prova não serão permitidas quaisquer espécies de consultas a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pelo IBAM, uso de relógio com calculadora, telefone celular e/ou qualquer equipamento eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda, furto ou extravio de documentos ou objetos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

As provas objetivas terão duração de três horas. Somente após decorrido o tempo de uma hora e meia de início das provas, o candidato poderá deixar a sala de aplicação das provas.

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioria legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

Exceto no caso acima previsto, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova acessando o site do IBAM www.ibamsp-concursos.org.br no link “área do candidato” na página relacionada ao Concurso Público.

Tremembé, 08 de maio de 2015.

ADRIANO DOS SANTOS
Presidente da Câmara